



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	4
Defesa Civil	4
Fiscalização	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N° 2.986/2019 de 07 de Março de 2019.

*"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas respectivamente como membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capela do Alto, como representantes de entidades civis, as Senhoras Silvana Pereira Kostechi e Roseli Ferreira dos Santos, em substituição a Carlos José Pinto e Claudia Cristina Arruda Pinto.

Art. 2º - Fica nomeado como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Senhor José Reinaldo de Almeida Junior como representante da Secretaria da Saúde, em substituição a Ananias Ribeiro Fernandes.

Art. 3º - Fica nomeada como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capela do Alto, como representante do Departamento de Finanças a Servidora Margarida Yamawaki, em substituição a Roseli Ferreira dos Santos.

Art. 4º - Em razão das substituições constantes dos artigos anteriores, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capela do Alto, fica assim composto:

I – Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Juliana de Fátima Oliveira

Suplente: Janaina Torres Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elaine de Lourdes Corrêa

Suplente: Andrea Marques Acosta Knittel

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Reinaldo de Almeida Junior

Suplente: Leila Cristina Pereira Lameu da Silva

IV – Representante do Depto. de Administração:

Titular: Carlos Alberto de Oliveira

Suplente: Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira

V – Representante do Depto. de Finanças

Titular: Jucelena Aparecida Lopes

Suplente: Margarida Yamawaki

VI – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Rosimeire do Prado

Suplente: Rosa Maria Wincler Pires

b) Associação Capelense dos Direitos da Defesa e Cidadania:

Titular: Antonio Benedito Pires

Suplente: Leandro Cezar Pires

c) Pastoral da Criança de Capela do Alto:

Titular: Adriana Ezídio Mendes

Suplente: Rosemeire Vieira Alves

d) Conferência Vicentina Paróquia São Francisco de Assis:

Titular: Luciano José Bueno

Suplente: José Vicente de Lara

e) Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Titular: Silvana Pereira Kostechi

Suplente: Roseli Ferreira dos Santos

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 3 de 7

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Março de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**

**SECRET. ADMINISTRATIVO**

**DECRETO Nº 2.987/2019  
de 07 de Março de 2019.**

*"Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde".*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica nomeado como membro titular do Conselho Municipal de Saúde de Capela do Alto, o Senhor José Reinaldo de Almeida Junior, como representante do Diretor de Saúde, em substituição a Ananias Ribeiro Fernandes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Março de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**

**SECRET. ADMINISTRATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 4 de 7

### Notificações

### Defesa Civil



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### NOTIFICAÇÃO 002/2019

Venho por meio de este com o objetivo de informar a Vossa Senhoria, João Abílio de Quevedo Presidente do São João Futebol Club, que foi realizada uma vistoria externa pela Defesa Civil e Engenharia do Município de Capela do alto, no imóvel situado entre as ruas Professor Castorino de Almeida e Brasília cito o (Campo do São João) onde foi constatado que o imóvel apresenta alto risco de segurança, pois o muro pertencente ao imóvel esta muito inclinada e podendo cair a qualquer momento, trazendo risco ao patrimônio e a vida de pessoas que passam próximo ao local.

Considerando que na Rua Castorino de Almeida existe a escola Maria Elza Lazara Lopes onde a entrada da escola esta de frente com o muro em questão.

Considerando que os Pais e alunos transitam próximo ao muro em questão.

Considerando que o muro por ser de placas de concreto e algumas delas estarem quebradas deixando o fácil acesso de pessoas a este imóvel.

Considerando o ofício 048/2018 enviado pela senhora Elvira n. de Moraes Dias Diretora da escola Maria Elza Lazara Lopes onde a mesma solicita atenção ao muro do campo ao lado da escola que oferece risco eminente ao alunado e a comunidade ao redor.

Considerando que a edificação do muro é bem antiga, e suas placas estarem se soltando.

Sendo assim a Defesa Civil **NOTIFICA** o Senhor Joao Abílio de Quevedo Presidente do São Joao Club a realizar os reparos necessários ou a construção de um novo muro para sanar o perigo em questão, a Defesa Civil dará ao São João Futebol Club (Trinta) dias a contar do recebimento para que realize os serviços necessários.

Capela do Alto, 07 de Março de 2019.

Rodrigo Carapelli  
Coordenador da COMDEC

O Senhor João Abílio  
Se comprometeu a receber  
a notificação, na  
data de 07/03/19



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 5 de 7

### Fiscalização



Prefeitura do Município de Capela do Alto

Estado de São Paulo

Notificação Preliminar

Auto de Infração

Nome do proprietário ..... São João F.C.

Endereço R. Brasília s/n Esquina

Aos 07 dias do mês 3 de 200 19 às 17:00 h., verificamos que

O muro ESTA' com risco de desabamento (devido a risco das árvores)

como o fato constitui infração ao disposto Lei Vigente

demos ciência ao Sr. José Abilio

e lavramos o / a presente NOTIFICAÇÃO e o intimamos a

regularizar a situação no prazo de 30 dias, devendo, p/ isso, REGULARIZAR

a SITUAÇÃO

Foi também cientificado de que, não atendida essa notificação, transforma-se, automaticamente, em AUTO DE INFRAÇÃO e, nesse caso, deverá recolher tributos e/ ou multas devidos, ou apresentar defesa e provas no prazo de 30 dias, sob pena de julgamento à revelia e imediata inscrição do débito como dívida ativa.

Entregue em 7/03/19

Não encontrado no  
o proprietário ou seu representante Lacerl assinatura do agente fiscal  
Rodrigo Pimentel RG. 22.657.459-3

NOTA: Este formulário é impresso em duas vias: uma é dada com o infrator e a outra é encaminhada à Prefeitura para as providências administrativas cabíveis.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 6 de 7





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 7 de 7

